

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 47/2013

CONTRATO Nº 47/2013
PREGÃO Nº 27/2013
PROCESSO Nº: 23343.000767/2013-86

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – REITORIA E CAMPUS POUSO ALEGRE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARTEBRILHO MULTI SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS (REITORIA), inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-000, neste ato representado pelo Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-000, portador da Carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG e do CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda, inscrita CNPJ sob n.º 07.655.416/0001-97, com sede à Rua Ibiá, 182, Bairro Bonfim, CEP- 31210-560 Ltda., representada, neste ato, pelo senhor Alexandre José da Silva, inscrito no CPF – MF sob N.º 027.545.666-86, portador da Cédula de Identidade nº M-6.590.683, residente na Rua Cataguases, Nº 770, CEP 33858-510, Ribeirão das Neves - MG, proponente nos autos do Processo n.º 23343.000767/2013-86, Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2013, Tipo Menor Preço, com observância das Leis nº 10.520/2002, nº 9.632/98, dos Decretos nº 5.450/2005, nº 2.271/1997 e nº 3.555/2000, da IN 01/2010 e da IN 02/2008/SLTI/MP, e, subsidiariamente das Leis nº 8.666/1993, nº 9.784/1999, e do Parecer Jurídico nº 714/D/2016/PGF/PF-IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 16/09/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima

– Repactuação de Preços.

2. Os efeitos da REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato serão retroativos a 01/03/2016, estendendo-se até 16/09/2017.
4. Os cálculos dos valores de repactuação devidos à empresa deverão ser proporcionais aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

1. O valor estimado do contrato, no período de 23/09/2016 a 23/09/2017, é de R\$372.005,36 (trezentos e setenta e dois mil, cinco reais e trinta e seis centavos), sendo R\$295.565,44 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a Reitoria e R\$76.439,92 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para o Campus Pouso Alegre.
2. O valor estimado do contrato, após a repactuação, no período de 23/09/2016 a 23/09/2017, é de R\$415.853,34 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 330.310,80 (trezentos e trinta mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos) para a Reitoria e R\$85.542,54 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o Campus Pouso Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$43.847,98 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
2. O valor retroativo estimado para o período de 01/03/2016 a 31/12/2016, após repactuação, para a Reitoria, é de R\$18.747,60 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
3. O valor retroativo estimado para o período de 01/03/2016 a 31/12/2016, após repactuação, para o Campus Pouso Alegre, é de R\$4.911,50 (quatro mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).
4. O valor estimado para o período de 01/01/2017 a 16/09/2017, para a Reitoria, é de R\$15.997,76 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis reais).
5. O valor estimado para o período de 01/01/2017 a 16/09/2017, para o Campus Pouso Alegre, é de R\$4.191,12 (quatro mil, cento e noventa e um reais e doze centavos).
6. A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da Natureza da Despesa 339037, Fonte 0112000000, PTRES 108839, PI V20RLP01PSN, 2016NE800043

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, e artigo 37 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará atualizar o valor da garantia, tendo

em vista que o valor do contrato foi alterado, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

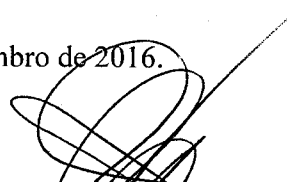
1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 20 de Dezembro de 2016.




Marcelo Bregagnolli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus
Contratante

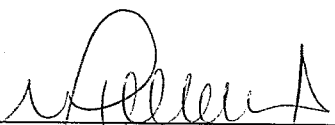


Alexandre José da Silva
Representante Legal
Artebrilho Multiserviços Ltda
Contratada

Testemunhas:



Nome: Luiz Filipe Ribeiro Faria
CPF: 074.712.446-90



Nome: MARIA RITA DOS SANTOS
CPF: 000.218.136-39